

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 344, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 684

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **EXONERAR PAULO ROBERTO KELLERMANN** do cargo em comissão de Arquiteto, nomeado pelo Decreto Administrativo de 07 de maio de 1992. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de junho de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente